



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. Benjamin Margotti, 289, Centro, CEP 89.638-000, Vargem - SC, inscrito no CNPJ sob nº 95.995.130/0001-18, o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**, pessoa jurídica de direito público, entidade Autárquica, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.399.057/0001-54, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 289, neste ato representados pelo Prefeito Municipal de Vargem, Sr. NELSON GASPERIN JUNIOR.

CONTRATADA: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Cep. 41.820-901, na cidade de Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61, neste ato representada pelo, Sr. MARCELO SERRA DE OLIVEIRA.

INTERVENIENTE: **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, de forma consensual, de acordo com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ESTIMADO

Em razão da homologação de certame licitatório para a aquisição de combustíveis, Pregão 001/2025, fica reduzido o valor estimado do presente contrato, o qual passa a ser de R\$ 394.450,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em decorrência da redução no valor estimado, no montante de R\$ 732.550,00, ocorrerá a **ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHOS** nas dotações conforme abaixo relacionado:

Órgão/Unid: 02.01 Gabinete do Prefeito
Proj/At.: 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
(002) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas 16.250,00

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças
(012) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0501.007000 Aplicações Diretas 19.500,00

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(048) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0500.001001 Aplicações Diretas 130.000,00
(051) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0571.007000 Aplicações Diretas 123.500,00

Órgão/Unid: 05.01 Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Proj/At.: 2.018 Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
(106) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001.0709.007000 Aplicações Diretas 130.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Órgão/Unid: 06.01 Secretaria de Agricultura Proj/At.: 2.019 Manutenção da Secretaria da Agricultura (114) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas	97.500,00
Órgão/Unid: 07.01 Secretaria do Desenvolvimento Social Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral (121) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas	42.250,00
Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde Proj/At.: 2.028 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde (012) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas	91.000,00
Proj/At.: 2.046 PAB Variável (023) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0600.007000 Aplicações Diretas	78.000,00
Órgão/Unid: 11.01 SAMAE Proj/At.: 2.031 Manutenção do SAMAE (006) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0500.007000 Aplicações Diretas	4.550,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de direito.

Vargem (SC), 7 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM
NELSON GASPERIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MAXIFROTAS
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
Contratada

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
Interveniente

Testemunhas:

1ª – Marciano Rode

2ª – Diego Lucio Padilha

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063